

Estado do Ceará



RECEBIDO em 08/03/93  
ARQUIVADO em 1/1  
- Funcionário -

## Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1.823 de 05 de MARÇO de 1.993

Cria Cargos de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão e Adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO Norte, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Cria Cargos de Direção e Assessoramento em Comissão, destinados à composição da Estrutura Organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, na forma do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os vencimentos dos ocupantes dos Cargos de Secretário, Chefe de Gabinete do Prefeito, Chefe de Assessoria Jurídica e Chefe da Assessoria de Comunicação não poderão ultrapassar o que percebe o Vereador.

Art. 2º - VETADO. Os efeitos financeiros desta Lei retroagem à 1º de fevereiro de 1.993.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte (CE), 05 de março de 1.993